



Câmara Municipal de Vereadores

Rua: Rui Barbosa, nº 999 – CEP: 96.745-000.

Charqueadas/RS – Fone: 3658.1711

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

EXMO SR.

VEREADOR ADRIANO ALVES

M. D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Charqueadas/RS

A Comissão de Finanças e Orçamento, nos termos do artigo 146, inciso II do Regimento Interno, propõe a seguinte emenda ao PROJETO DE LEI Nº 055/2021.

EMENDA MODIFICATIVA Nº 01

Modifique a redação o caput do Art. 9º, do Projeto de Lei nº 055/2021, que passará a vigorar nos seguintes termos:

“...

***Art. 9º** Obedecidas as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, as transferências financeiras destinadas à Câmara Municipal serão disponibilizadas até o dia 20 de cada mês, obedecido o percentual de 7%, conforme o art. 29-A, inciso I, da Constituição Federal.*

...”

JUSTIFICATIVA:

Sala das Comissões, 29 de novembro de 2021.

Ver. Paulo Sergio Vieira Cabral

Relator

De acordo:

Ver. Jozi Francisco de Marins

Presidente

Ver. Douglas Tramontini Debom

Vice-Presidente

Ver. Rafael Divino Silva Oliveira

1º Suplente

Ver. Rogério da Fonseca Sippel

2º Suplente